

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO nº 155/SVMA/2016

CONTRATO Nº 008/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2014-0.125.578-3

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/SVMA/2014

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - EPP –
CNPJ Nº 13.219.331/0001-69.**

**OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL
DESARMADA para os Parques Naturais Municipais Itaim, Varginha,
Jaceguava e Bororé – Grupo Itaim.**

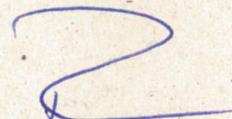
**OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses
contados a partir de 31/10/2016.**

**VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 3.481.111,51 (três milhões, quatrocentos
e oitenta e hum mil, cento e onze reais e
cinquenta e hum centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00-00

NOTA DE EMPENHO: 102.629/2016

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Sr. **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **SEG LIFE GESTAO EM SEGURANÇA PRIVADA – EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.219.331/0001-69, com sede à Rua Andaquara, 72, Vila Anhanguera, São Paulo/SP, CEP: 04673-110, tel: 3721-3284, email: comercial@gruposeglife.com.br, neste ato representada pelo Sr. **SILVIO RAMOS DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG n.º 24.266.147-6 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 164.856.798-39 adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com o despacho autorizatório exarado às fls 3.036, do processo administrativo nº 2014-0.125.578-3 publicado no DOC de 29/10/2016, pg. 26, resolvem, prorrogar por meio deste termo de aditamento ao Contrato 008/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

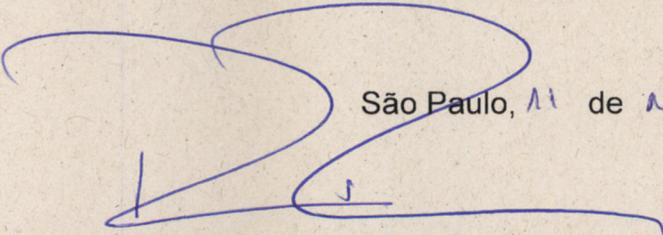
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, contados a **partir de 31/10/2016**, pelo valor total de **R\$ 3.481.111,51** (três milhões, quatrocentos e oitenta e hum mil, cento e onze reais e cinquenta e hum centavos), observando-se o teor da Cláusula Quarta, mantidas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.


São Paulo, 11 de Nov de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA


SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA – EIRELI-EPP
SILVIO RAMOS DOS SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____
Nome
RG. nº

2. _____
Nome
RG. nº

PUBLICADO
Em: 17 / 11 / 16

SVMA-Pág 119

Karina da Silva Antonio
RF 815.409.1
Assistente II